



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) FRANCISCO ANTONIO MAGNO DE MESQUITA, referente à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). TULIO MARCOS BRAUN NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARACURU - CE, 19 de Agosto de 2021


SCARLETT MENDES LOPES DE LIMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO